



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 507, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

Suspende, no período de 28 de setembro de 2021 a 1º de dezembro de 2021, o afastamento do Promotor de Justiça ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO para frequentar as aulas do curso de Mestrado Acadêmico em Sistemas Jurídicos Contemporâneos.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.039043/2019-13,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspende, no período de 28 de setembro de 2021 a 1º de dezembro de 2021, o afastamento do Promotor de Justiça ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO para frequentar as aulas do curso de Mestrado Acadêmico em Sistemas Jurídicos Contemporâneos, oferecido pela Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU em parceria com a Universidade de Roma *Tor Vergata*, na Itália, autorizado pela Portaria PGJ nº 484, de 11 de junho de 2019.



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

Parágrafo único. Os 65 (sessenta e cinco) dias remanescentes do afastamento, incluído o prazo para confecção do trabalho final, deverão ser usufruídos no período de 20 de junho de 2022 a 23 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**